

## **DESPACHO N.º 05/PR-2022**

**ANTÓNIO JOAQUIM PIMENTEL, presidente da Câmara Municipal de Mogadouro:**

Considerando:

- O meu Despacho n.º 32/PR-2021, de 27 de outubro de 2021, a designar, em regime de substituição, a técnica superior no cargo de direção intermédia em regime de substituição que abaixo se menciona:

**Marta Sofia Ramos Madureira, Dirigente Intermédio de 2.º Grau —  
Chefe da Divisão de Educação, Cultura, Ação Social e Turismo.**

- Que se encontra em curso o procedimento concursal tendente à designação de titular para o cargo antes referido.

Considerando ainda:

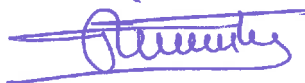
- Que é fundamental para o bom funcionamento dos Serviços Municipais, que o lugar de dirigente da Divisão de Educação, Cultura, Ação Social e Turismo é de relevante importância para os exigentes momentos que atravessamos, não podendo este Município correr o risco de deixar sem supervisão as questões educacionais, promoção turística, atividades desportivas da população, desenvolvimento social e cultural.
- Estes setores, de exigente complexidade técnica e com grande número de operacionais em serviço diário, não podem deixar de estar sob a coordenação permanente, com assumidos responsáveis de Coordenação, com responsabilidade perante o órgão executivo.

PRORROGO, a designação em regime de substituição e que a mesma se mantenha enquanto estiver em curso o procedimento concursal tendente à designação de novo titular do cargo, nos termos do art.º 27.º na atual redação da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

O presente Despacho produz efeitos a 30 de janeiro de 2022.

Paços do Município de Mogadouro, 25 de janeiro de 2022.

O presidente de Câmara Municipal,



(António Joaquim Pimentel)